



DECRETO Nº 79/2026, de 29 de Julho de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2323/2026, de 29 de Julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 533.385,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA

07.002.26.782.16.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$533.385,35

2.500.0000000.000000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

533.385,35

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

03.001 - GABINETE DA SECRETARIA

03.001.4.122.2.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$533.385,35

2.500.0000000.000000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

533.385,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 29 de Julho de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** . *** .461-**

PREFEITO MUNICIPAL

